



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**



**Editais UFRJ nº 1275/2023 Processo Seletivo**  
**Simplificado para Professores Substitutos**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

**Centro:** Centro de Ciências da Saúde

**Unidade:** Escola de Enfermagem Anna Nery

**Departamento:** Departamento Enfermagem Fundamental

**Setor / Área:** Ensino/Enfermagem

**Código da Opção de Vaga:** PSS-001

**I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

**Etapas Do Processo Seletivo Simplificado e Provas Relacionadas**

1. Primeira Etapa: Análise de Currículo (caráter eliminatório)
2. Segunda Etapa: Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório

**Análise dos Currículos dos Candidatos (Primeira Etapa)**

Será aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete) na análise de currículo.

A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cálculo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO        | PONTUAÇÃO<br>ATRIBUÍDA | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| Formação Acadêmica            |                        |                     |
| a) Especialização (0,5 ponto) |                        |                     |
| b) Mestrado (0,5 ponto)       |                        |                     |

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941  
Site: [www.eean.ufrj.br](http://www.eean.ufrj.br) / e-mail: [direcao@eean.ufrj.br](mailto:direcao@eean.ufrj.br)



|                                                                      |  |             |
|----------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| c) Doutorado (0,5 ponto)                                             |  | <b>2,0</b>  |
| Experiência Profissional                                             |  |             |
| a) Na Assistência (0,5 pontos por ano)                               |  | <b>2,5</b>  |
| b) Na Docência (0,5 pontos por ano)                                  |  | <b>2,0</b>  |
| c) Na Administração (0,5 pontos por ano)                             |  | <b>0,5</b>  |
| Outros                                                               |  |             |
| a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista (0,5 pontos) |  | <b>0,5</b>  |
| b) Participação em Eventos Científicos da Área                       |  | <b>2,5</b>  |
| b.1) Apresentação de Trabalhos (0,2 pontos por trabalho)             |  |             |
| b.2) Palestrante (0,2 pontos por trabalho)                           |  |             |
| b.3) Ouvinte (0,2 pontos por evento)                                 |  |             |
| b.4) Organização de Eventos (0,2 pontos por evento)                  |  |             |
| b.5) Monitoria (0,2 pontos por evento)                               |  |             |
| c) Cursos de Atualização                                             |  |             |
| c.1) Ouvinte (0,2 pontos por curso)                                  |  |             |
| c.2) Palestrante (0,2 pontos por curso)                              |  |             |
| <b>TOTAL</b>                                                         |  | <b>10,0</b> |

## II. Cronograma de realização das etapas

### Cronograma das Etapas do Processo Seletivo

| DATA                      | HORA                                                                     | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                  | Local                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>17/10 a 20/10/2023</b> | <b>17/10 a partir das 10h</b><br><b>Término às 17h do dia 20/10/2023</b> | Inscrições                                                                                                                                                                                 | <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNO6eQmjJZM-OHY2tEaQ7eDIGLh8PTMY7KCIcbtk5vZC57_A/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNO6eQmjJZM-OHY2tEaQ7eDIGLh8PTMY7KCIcbtk5vZC57_A/viewform?usp=sharing</a> |
| <b>23/10/2023</b>         | <b>08h às 10h</b>                                                        | Análise dos documentos dos candidatos pela Comissão de Pertinência e deferimento das inscrições; e<br>Análise dos currículos dos candidatos pela Comissão Julgadora (caráter eliminatório) | Trabalho interno da comissão                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>23/10/2023</b>         | <b>10h</b>                                                               | Divulgação do Resultado referente ao deferimento das inscrições; e                                                                                                                         | Resultado pelo e-mail<br>professorsubstituto2023@gmail.com                                                                                                                                                                                    |

|            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                            |
|------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|            |                                  | Divulgação do Resultado das análises de currículos pela Comissão Julgadora                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |
| 24/10/2023 | Término às 10h do dia 24/10/2023 | No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo departamento ou instância responsável pela disciplina, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do resultado da homologação das inscrições. | Direção EEAN/UFRJ                                          |
| 25/10/2023 | 8h às 12h                        | Sorteio do ponto de <b>prova escrita</b> e do ponto da <b>prova didática</b> ;<br>Realização da <b>Prova Escrita</b> pelos candidatos                                                                                                                                                                                                                          | Sala a confirmar no Pavilhão de aulas                      |
| 25/10/2023 | 12h às 14h                       | Correção da <b>Prova Escrita</b> pela Comissão Julgadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Trabalho interno da comissão                               |
| 25/10/2023 | 14h                              | Divulgação do resultado da <b>Prova Escrita</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Resultado pelo e-mail<br>professorsubstituto2023@gmail.com |
| 26/10/2023 | Até às 14h                       | Término da Solicitação de vista da prova escrita e interposição de recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Trabalho interno da comissão                               |
| 26/10/2023 | 14h                              | Realização da <b>Prova Didática</b> pelos candidatos – Todos os Candidatos precisam chegar a essa hora                                                                                                                                                                                                                                                         | Sala a confirmar no Pavilhão de aulas                      |
| 26/10/2023 | 20h                              | Divulgação do resultado da <b>Prova Didática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resultado pelo e-mail<br>professorsubstituto2023@gmail.com |
| 27/10/2023 | Até às 20h                       | Término de interposição de recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resultado pelo e-mail<br>professorsubstituto2023@gmail.com |
| 30/10/2023 | 8h                               | Análise dos recursos pela Comissão Julgadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Trabalho interno da comissão                               |
| 30/10/2023 | 10h                              | Divulgação do <b>Resultado Final</b> do Processo Seletivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Resultado pelo e-mail<br>professorsubstituto2023@gmail.com |

### III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Modalidade: Presencial

### IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

#### Programa/Pontos/Temas das Provas Escritas e Didáticas

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941  
Site: [www.eean.ufrj.br](http://www.eean.ufrj.br) / e-mail: [direcao@eean.ufrj.br](mailto:direcao@eean.ufrj.br)



1. As Teorias de Enfermagem: conceitos, evolução histórica, classificação das teorias e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
2. A ética profissional e a bioética no contexto da Enfermagem contemporânea.
3. Segurança do Paciente na prática de Enfermagem.
4. Relações interpessoais, comunicação e humanização no cuidado de Enfermagem.
5. Aplicação de Fundamentos de Enfermagem em unidades hospitalares e extra-hospitalares.
6. Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem
7. Terminologias padronizadas em enfermagem e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
8. A incorporação de tecnologias nos serviços de saúde e o cuidado de Enfermagem.

### **Sistemática das Provas Escrita e Didática (Segunda Etapa)**

Os procedimentos relacionados ao processo seletivo simplificado seguirão as orientações de biossegurança relacionadas ao Coronavírus/COVID-19 da UFRJ e da EEAN/UFRJ, deste modo os candidatos deverão atentar para as orientações de biossegurança disponíveis nos sites da UFRJ e da EEAN/UFRJ.

### **A sistemática das provas escrita e didática compõe-se dos seguintes itens:**

O candidato seguirá para a segunda etapa (provas escrita e didática) somente se aprovado na primeira etapa.

O candidato estará automaticamente desclassificado do concurso, caso obtenha nota inferior a 6,0 (seis) em quaisquer uma das provas que compõem esta segunda etapa.

#### **Prova escrita:**

1. Os candidatos registrarão sua frequência e deverão apresentar documento de identificação com foto para a comissão.
2. A Comissão Julgadora realizará o sorteio de 01 (um) ponto de uma lista de 8 (oito) pontos constantes do programa do Concurso.
3. O candidato disporá de 01 (uma) hora após o sorteio do ponto para a consulta em material escrito, como: livros, trabalhos publicados e anotações pessoais. Não será permitido acesso ao meio digital.
4. O candidato receberá da Comissão Julgadora o máximo de até 05 (cinco) questões formuladas sobre o ponto sorteado, de acordo com o setor selecionado.



5. O candidato disporá de 03 (três) horas improrrogáveis para a redação das respostas.
6. Ao terminar a prova, o candidato deverá colocá-la em um envelope ou saco plástico disponibilizado pela Comissão, que será identificado com seu nome e número de inscrição no concurso;
7. Após a correção da(s) prova(s) escrita(s), a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) às provas escritas de cada candidato.
8. Os resultados da prova escrita serão enviados por e-mail aos candidatos, assim como será dado ciência do local, data e horário designado pela comissão para realização da prova didática aos candidatos aprovados.

#### **Prova didática:**

1. De acordo com o cronograma de atividade dos candidatos, o sorteio do ponto da prova didática será feito pela Comissão no mínimo 24 horas antes de sua realização;
2. A Comissão fará sorteio de ponto único dentre aqueles do Conteúdo Programático com a presença dos candidatos aprovados na prova escrita no local, data e horário informados por e-mail;
3. Os recursos audiovisuais deverão ser solicitados pelo candidato previamente, para que possa ser reservado pelo Departamento. Serão disponibilizados computador e datashow. Outros recursos ficarão a cargo dos candidatos, caso programem utilização de outros materiais didáticos.
4. No dia da prova didática o candidato terá 30 minutos para ministrar sua aula;
5. Todos os candidatos assinarão a frequência e deverá apresentar documento de identificação com foto para a comissão;
6. Após a prova didática de cada candidato, a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) para a atividade realizada.

#### **Critérios de Avaliação da Prova Didática**

| <b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>                                                    | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> | <b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>PLANEJAMENTO DE AULA</b>                                                      | <b>3,0</b>              |                            |
| Estruturação do plano de aula (0,5)                                              |                         |                            |
| Conteúdo, objetivos e organização (1,5)                                          |                         |                            |
| Recursos didáticos e estratégia pedagógica (1,0)                                 |                         |                            |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>                                                   | <b>7,0</b>              |                            |
| Domínio e atualidade da temática de aula (4,0)                                   |                         |                            |
| Clareza, objetividade e desenvolvimento da temática (1,0)                        |                         |                            |
| Articulação da temática de aula com a prática e/ou contexto de saúde atual (1,0) |                         |                            |
| Comunicação e adequação da linguagem ao público alvo (0,5)                       |                         |                            |
| Uso dos recursos audiovisuais (0,3)                                              |                         |                            |
| Desenvolvimento da aula no tempo previsto (0,2)                                  |                         |                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                     | <b>10,0</b>             |                            |

## V. Referências Bibliográficas

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BR). Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. In: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde [Internet]. 2017. p. 1-201.
- ALVIM, N.A.T.; FERREIRA, M.A. Perspectiva problematizadora da educação popular em saúde e a enfermagem. *Texto contexto - enferm.* 2007 junho; 16(2): 315-319.
- BARROS, M.E.B.; GOMES, R.S. Humanização do cuidado em saúde: de tecnicismos a uma ética do cuidado. *Fractal: Revista de Psicologia*, v.23, n.3, p.641-658, set./dez. 2011.
- BRANDAO, M. A. G. et al. Estratégias de análise de conceito para o desenvolvimento de teorias de enfermagem de médio alcance. *Texto & Contexto- Enfermagem*, Florianópolis, v. 28, e20180390, 2019. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072019000100609&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072019000100609&lng=en&nrm=iso)>.
- BRANDÃO, M. A. G. et al. Reflexões teóricas e metodológicas para a construção de teorias de médio alcance de enfermagem. *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 26, n. 4, 8 jan. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072017000400612&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000400612&lng=pt&tlng=pt)>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Passo a passo PSE : Programa Saúde na Escola : tecendo caminhos da intersetorialidade / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, Ministério da Educação. - Brasília : Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Lei nº7498/1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Publicada no D.O.U. de 26/06/1986.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 529/2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. 01/04/2013.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes para pesquisa com seres humanos.
- BULECHEK, G.M.; BUTCHER, H.K.; DOCHTERMAN, J.M.; WAGNER, C. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 7 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.
- CAMPONOGARA, S. Saúde e meio ambiente na contemporaneidade: o necessário resgate do legado de Florence Nightingale. *Esc Anna Nery (impr.)* 2012 jan-mar; 16 (1): 178-184
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 564/17. Aprova o novo Código de Ética dos



Profissionais de Enfermagem.. Brasília, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 358/09. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Brasília, 2009.

COREN - SP. Processo de enfermagem. Guia para a prática. São Paulo, 2ª edição. Novembro/2021. Disponível em <<https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/SAE-web.pdf>>

FERNANDEZ, M. et al. Condições de trabalho e percepções de profissionais de enfermagem que atuam no enfrentamento à covid-19 no Brasil. Saúde e Sociedade [online]. v. 30, n. 4 [Acessado 10 Janeiro 2022], e201011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902021201011>>. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021201011>.

FERREIRA, M.A. Sobre a solidariedade e a solicitude no cuidado de enfermagem. Rev Enferm UFSM, v.2, n.1, jan/abr.2012.

FREITAS, F.D.S.; SILVA, R.N.; ARAUJO, F.P.; FERREIRA, M.A. Ambiente e humanização: retomada do discurso de Nightingale na política nacional de humanização. Esc Anna Nery (impr.)2013 out - dez; 17 (4): 654 – 660

FULY, P.S.C.; LEITE, J.L.; LIMA, S.B.S. Correntes de pensamento nacionais sobre sistematização da assistência de enfermagem. Rev. bras. enferm., Brasília, v.61, n.6, dez.2008.

GARCIA, T.R; NÓBREGA, M. M. L. da. Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: inserção brasileira no projeto do Conselho Internacional de Enfermeiras. Acta paul. enferm., São Paulo, v.22, n. spe, 2009.

GARCIA, TR; NÓBREGA, MML. Contribuição das teorias de Enfermagem para a construção do conhecimento da área. Rev Bras Enferm. 2004; v.57, n.2, p.228-32.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KOERICH, M. S. et al. Tecnologias de cuidado em saúde e enfermagem e suas perspectivas filosóficas. Texto & contexto enferm, v.15, n.esp, p.178-85, 2006.

LEFÉVRE, F.; LEFÉVRE, A.M.C. Promoção de saúde: a negação da negação. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2004. MCEWEN, M.; WILLS, E.M. Bases teóricas para a enfermagem. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MCEWEN, Melanie; WILLS, Evelyn M. Bases teóricas de enfermagem. Artmed Editora, 2015.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2013.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M.L.; SWANSON, E. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC). 6 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.

NIGHTINGALE, F. Notas sobre enfermagem: o que é e o que não é. Trad. Amália Corrêa de Carvalho. São Paulo: Cortez, 1989.

NOGUEIRA JWS, RODRIGUES MCS. Effective communication in teamwork in health: a challenge for patient safety. CogitareEnferm [Internet]. 2015 Jul/Sep; [cited 2016 Oct 2]; 20(3):636-40. Available from: <http://revistas.ufrj.br/cogitare/article/view/40016>



- HERDMAN, S.; KAMITSURU, S.; LOPES, C.. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021.
- PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. Problemas atuais de Bioética. São Paulo: Loyola, 2012.
- POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B.P. Fundamentos da pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- SILVA, D.C.; ALVIM, N. A. T.; FIGUEIREDO, P.A. Tecnologias leves em saúde e sua relação com o cuidado de enfermagem hospitalar. Esc Anna Nery, v.12, p.291-98, 2008.
- SILVA, RAFAEL CELESTINO DA; FERREIRA, MÁRCIA DE ASSUNÇÃO. Clínica do cuidado de enfermagem na terapia intensiva: aliança entre técnica, tecnologia e humanização. Revista da Escola de Enfermagem da USP (Impresso), v. 47, p. 1325-1332, 2013.
- SILVA, RAFAEL CELESTINO DA; FERREIRA, MÁRCIA DE ASSUNÇÃO. Tecnologia no cuidado de enfermagem: uma análise a partir do marco conceitual da enfermagem fundamental. Revista Brasileira de Enfermagem (Impresso), v. 67, p. 111-118, 2014.
- SILVA, O. M. et al. Biosafety measures to prevent COVID-19 in healthcare professionals: an integrative review. Revista Brasileira de Enfermagem [online]. 2022, v. 75, n. 1 [Acessado 10 Janeiro 2022] , e20201191. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1191>>. Epub 06 Set 2021. ISSN 1984-0446. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1191>.
- VINCENT, C. Segurança do Paciente: orientações para evitar eventos adversos. São Paulo: Yendis, 2009.
- WACHTER, R.M. Compreendendo a Segurança do Paciente. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

## **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

Para a aprovação no processo seletivo simplificado, os candidatos deverão obter média final das provas igual ou superior a 7,0, sendo classificados por média ponderada das notas das provas.

Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora elaborará uma lista dos candidatos aprovados pela ordem de classificação, que será divulgada através de endereço eletrônico ([professorsubstituto2023@gmail.com](mailto:professorsubstituto2023@gmail.com)) aos candidatos.

## **VII. Composição da Banca Examinadora**

### **Membros titulares:**

Elen Martins da Silva Castelo Branco  
Marta Sauthier  
Rosane Barreto Cardoso

### **Membros suplentes:**

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941  
Site: [www.eean.ufrj.br](http://www.eean.ufrj.br) / e-mail: [direcao@eean.ufrj.br](mailto:direcao@eean.ufrj.br)





**UFRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ**



Camila Pureza Guimarães da Silva  
Maria Angélica de Almeida Peres